



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 333/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

APOSENTA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente em especial ao Art. 6º da EC 41/2003, c/c art.40,§5º, da CF e art. 36, II, da EC n° 103/2019, ao Art. 32 da Lei Municipal n° 1.345 de 29/12/2005 e alterações posteriores, **APOSENTA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o/a servidora ocupante do cargo de **PROFESSOR I -20 HORAS**, matrícula 505, **IVETE TERESINHA BARZOTTO DOS SANTOS**, com proventos integrais que corresponderão à totalidade da última remuneração do servidor(a), ou seja **R\$ 2.489,60 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)** com paridade a contar de **01/10/2023**.

RIO DAS ANTAS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

GILBERT DA SILVA
Presidente/ Gestor do Fundo de Prev Soc dos
Serv Publ Municipais de Rio das Antas- FUP

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças